



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/06/2019 AS 17:00HS, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

### MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. **PRESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

ALCÂNTARAS 21 DE JUNHO DE 2019

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**  
1º SECRETARIO